



CONSELHO DELIBERATIVO

17/10/2024

ATA CD - 2ª Sessão Extraordinária de 2024

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20h, de forma remota, ocorreu a **SEGUNDA** reunião extraordinária do exercício de 2024 do Conselho Deliberativo do DMAE, com a seguinte **Pauta**: 1) relatoria do processo 19.10.000005074-1. Tanto a **CONVOCAÇÃO** quanto a **PAUTA** foram encaminhadas antecipadamente por meio eletrônico. O **Presidente em Exercício, Eng. Darcy Nunes dos Santos**, conduziu os trabalhos desta sessão, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Odilon Alberto de Menezes**, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Jane Simões Pires**, representante do Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis do Rio Grande do Sul; **Adão Antônio Mendes Palma**, representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre; **Adinaldo Soares de Fraga**, representante do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre; **Eloemia Moraes de Souza**, representante da Associação Rio-grandense de Imprensa; **Luís Lassance Moreira**, representante da Sociedade de Economia do Estado do Rio Grande do Sul; **Ana Amélia Zanella Prates**, representante do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul; **Nelson Kalil Moussalle**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul; **Karla Leal Cozza**, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; e **Sílvio Salazar**, representantes do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul. Além dos referidos Conselheiros, presentes ainda o **Diretor-Geral Maurício Loss**, o **Proc. Roberto José Costa Mota Júnior**, representando a PME-DMAE, e a servidora **Verônica F. Garcia**, Assistente de Gabinete designada deste Conselho. Passou-se ao item 1 e o **Presidente em Exercício** explicou novamente que o sistema de abastecimento do extremo sul de Porto Alegre está sendo desenvolvido com da Caixa Econômica Federal, já conta com projetos aprovados, apresentados entre 2019 e 2021. Após esses trâmites, começou-se a licitar. A Concorrência da Estação de Tratamento de Água (ETA) Ponta do Arado iniciou em 2020, mas foi interrompida judicialmente e está parada desde maio de 2024. A presente contratação é como um aluguel até que a ETA comece a operar. O **Conselheiro Adinaldo** questionou por que não fazer um *leasing* para aproveitar equipamentos na ETA Ilha da Pintada, e o **Presidente em Exercício** explicou que o sistema tem membranas que saturam após algum tempo de uso, que são importadas e representam um alto custo. O **Conselheiro Nelson** deixou seu voto favorável ao relato do Conselheiro Odilon e se retirou da reunião às 20h10min. O **Conselheiro Adinaldo** apresentou seu parecer, elaborado após o pedido de vistas, no qual concorda com o pedido de aditamento e registra sua inconformidade com o prazo exíguo em que foi solicitada apreciação pelo Conselho. O parecer do **Conselheiros Odilon** foi unanimemente aprovado, com a ressalva de que o processo deve retornar ao CD após atendida a orientação da PME sobre a certificação de que os preços estão compatíveis com o mercado. O **Conselheiro Odilon** registrou seu protesto por haver um novo relato. O **Conselheiro Luís** opinou que os relatos não se anulam, sendo complementares. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 20h25min, conforme deliberado pelo **Presidente em Exercício**. Para constar e valer, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião, sendo assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim, Assistente de Gabinete Verônica F. Garcia.